

Mensagem nº 1.176

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.433 , de 28 de dezembro de 2006.

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

